



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, em 10 de abril de 2014.



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Circular n.º 10/2014
Assunto: Sessão Ordinária 15/04/14

Senhor Vereador.

Atendendo determinação do Senhor Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 15 de abril às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 04/14, que Institui a Semana da Cultura Hip-Hop no município de Valinhos, a ser comemorada na primeira semana do mês de Novembro. Autoria do vereador Kiko Beloni;
2. Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 17/14, que veicula sobre a prática do aborto como sendo crime. Autoria do vereador Edson Batista;
3. Projeto de Lei n.º 39/14, que denomina Praça Elvira Ferri Previtale a Sistema de Lazer n.º 3, do loteamento Jardim Alto da Colina, no bairro Jurema. Autoria do vereador Orestes Previtale Junior;
4. Projeto de Resolução n.º 08/14. Recurso Engenharia e Construções Ltda., sobre decisão oferecida em 02 de julho de 2013, processo n.º 1151/13 Protocolo Geral.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Depto. Parlamentar

Exmo. Sr.
Vereador à Câmara Municipal de
Valinhos